



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

Com Deus,
tudo é possível,
com o Inviável,
tudo é impossível.

PROJETO DE LEI Nº 027/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA	
PROTOCOLO	
N.º:	1099/2016
As:	14 : 10 hs
Data:	07 / 12 / 2016
Resp.:	[Assinatura]

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde- II- Júlia Maria da Silva da Costa".

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Unidade Básica de Saúde - II, Beira Rio, localizado no Bairro Beira Rio, passa a denominar-se: **JÚLIA MARIA DA SILVA DA COSTA**.

Art. 2º. – Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - Estado do Mato Grosso, aos 07 de dezembro de 2016.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal